

Prezados Senhores,

Em face da proposta apresentada pelo Ministério da Gestão e da Inovação para a reestruturação da carreira do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, tecemos as seguintes considerações:

- a) O reajuste proposto para o Inmetro foi o menor entre todas as carreiras comparáveis:

Doutor	2024	2025	2026	%25	%26	%Total
Inmetro	20.633	22.448	23.548	8,80%	4,90%	14,13%
INPI	19.807	22.448	23.548	13,34%	4,90%	18,89%
IBGE	19.796	21.645	23.550	9,34%	8,80%	18,96%
FIOCRUZ	20.510	23.100	24.147	12,63%	4,53%	17,73%

Mestre	2024	2025	2026	%25	%26	%Total
Inmetro	17.227	19.278	20.974	11,91%	8,80%	21,75%
INPI	16.968	19.278	20.974	13,62%	8,80%	23,61%
IBGE	16.969	19.278	20.974	13,61%	8,80%	23,60%
FIOCRUZ	16.860	19.129	19.996	13,45%	4,53%	18,60%

Aperf	2024	2025	2026	%25	%26	%Total
Inmetro	16.521	18.354	19.969	11,10%	8,80%	20,87%
INPI	16.023	18.354	19.969	14,55%	8,80%	24,63%
IBGE	16.104	18.354	19.969	13,97%	8,80%	24,00%
FIOCRUZ	15.635	18.002	18.818	15,14%	4,53%	20,36%

Sem RT	2024	2025	2026	%25	%26	%Total
Inmetro	15.922	16.432	16.941	3,20%	3,10%	6,40%
INPI	15.246	16.432	16.941	7,78%	3,10%	11,12%
IBGE	15.239	15.572	16.942	2,19%	8,80%	11,18%
FIOCRUZ	12.694	13.899	14.529	9,49%	4,53%	14,45%

* Servidores da FIOCRUZ rejeitaram a proposta. Não temos informação sobre a decisão dos servidores do IBGE.

- b) A tabela apresenta pelo MGI possui erro de soma em alguns níveis. No último nível, pois o valor correto seria R\$ 23.549,59 e não R\$ 23.548,37. No último nível sem RT o valor não corresponde à soma de VB e GD.

- c) A tabela mantém perda salarial para servidor sem RT em 2025 e 2026:

CLASSE	PADRÃO	Sem RT 2025	Sem RT 2026
	III	3,2%	6,4%
D	II	-2,0%	3,3%
	I	-2,3%	-0,3%

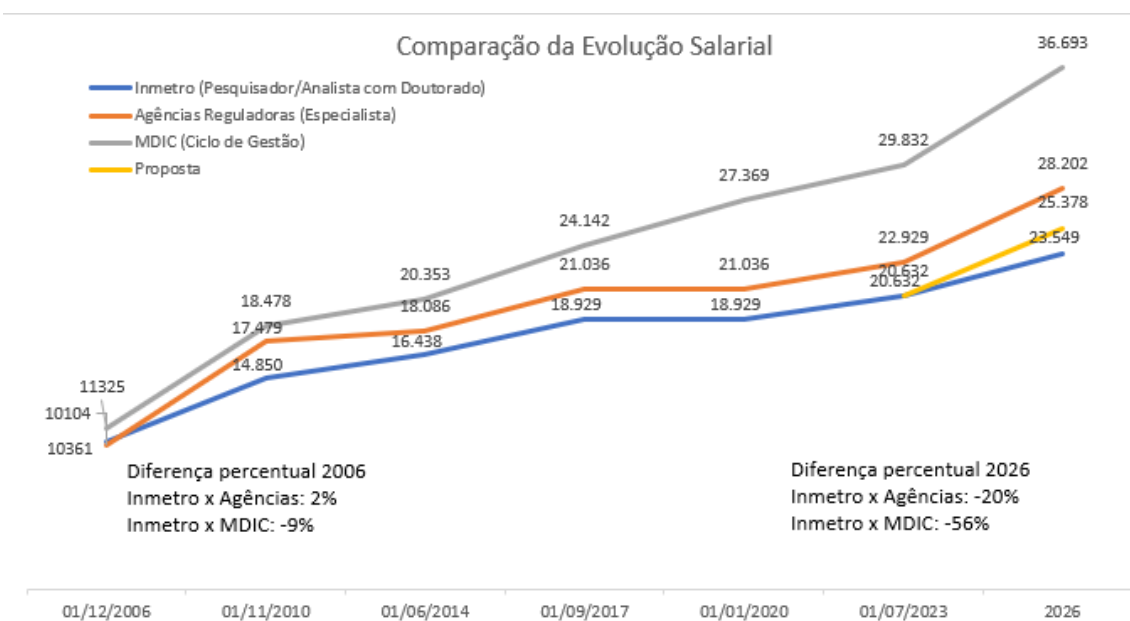
C	VI	-1,7%	0,8%
	V	-1,6%	0,8%
	IV	-1,6%	0,9%
	III	-0,9%	1,6%
	II	-0,9%	1,6%
	I	-0,9%	1,6%
B	VI	-0,1%	2,9%
	v	0,0%	3,0%
	IV	0,0%	3,0%

d) Desvalorização salarial do Inmetro se comparado às carreiras das agências e do ciclo de gestão desde 2006

O salário do topo de carreira no Inmetro (com doutoramento!) é de 20.632 em 2024. Segundo a proposta do MGI, esse passará a ser 23.548,37 em 2026 (14% de reajuste).

No caso das Agências (lembrando que o Inmetro já é uma agência executiva), o salário passará de 22.929 (topo de carreira sem exigência de doutorado) reais para 28.202 reais (23 % de reajuste).

Haverá, portanto, uma ampliação do fosso entre o salário do Inmetro e o salário das agências. Essas terão um salário 20% superior ao do Inmetro para desempenhar funções semelhantes àsquelas do Instituto. É digno de nota que, no caso do Inmetro, a força de trabalho é altamente qualificada em função da exigência de doutorado.



Portanto, encaminhamos a presente contraproposta nos seguintes termos:

Para os cargos de Analista Executivo e Pesquisador-Tecnologista

- Manutenção do Reposicionamento dos servidores em 2 (dois) níveis acima na nova tabela, em 2025, conforme exemplo, da proposta do MGI.
 - (Ex.: o Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO e Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO Classe "C", Padrão I, será reposicionado na nova tabela na Classe "B", Padrão III).
 - Tabela do Reposicionamento no Anexo V
- Concessão do mesmo reajuste oferecido às Agências Reguladoras, de 23% (15% em 2025 e 8% em 2026), a ser aplicado ao maior valor da remuneração na tabela atual (R\$ 20.632,72, para a Classe A, Padrão III, doutorado).
- Ajuste nos valores dos demais níveis da tabela, tomando como base os seguintes parâmetros:
 - $\%GD/VB = 46,89\%$ (mesmo parâmetro utilizado na proposta do MGI);
 - $\%RT/(VB+GD) = 17,87\%, 23,8\%$ e 39% para, respectivamente, aperfeiçoamento, mestrado e doutorado (mesmo parâmetro utilizado na proposta do MGI); e
 - Ajuste dos steps para aproximar os valores iniciais da nova proposta à proposta do MGI, correspondendo, em ordem do último nível (Classe D, Padrão III) ao primeiro nível (Classe A, Padrão I):
 - **2025:** 4,5%, 4,5%, 7,0%, 4,0%, 4,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 6,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 4,5%, 1,5%, 1,5%, 1,0%, 1,0%
 - **2026:** 6,0%, 6,0%, 8,0%, 5,0%, 5,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 6,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 4,5%, 1,5%, 1,5%, 1,5%, 1,5%
- A proposta completa consta no ANEXO I.

Para os cargos de Assistente Executivo e Técnico em Metrologia e Qualidade

- Reposicionamento dos servidores em 2 (dois) níveis acima na nova tabela, em 2025, conforme proposta do MGI para o nível superior.
- Concessão do mesmo reajuste oferecido às Agências Reguladoras, de 23% (15% em 2025 e 8% em 2026), a ser aplicado ao maior valor da remuneração na tabela atual (R\$ 9.799,04, para a Classe A, Padrão III, GQ III).

- Manutenção dos mesmos parâmetros e $\%GD/(VB+GQ)$, $\%GQ/(VB+GD)$ e steps da proposta do MGI.
- A proposta completa consta no ANEXO II.

Para os cargos de Auxiliar Executivo

- Reposicionamento dos servidores em 2 (dois) níveis acima na nova tabela, em 2025, conforme proposta do MGI para o nível superior
- Concessão do mesmo reajuste oferecido às Agências Reguladoras, de 23% (15% em 2025 e 8% em 2026), aplicado de maneira proporcional ao VB, GDQDI e GQ (tal como realizado pela proposta do MGI).
- A proposta completa consta no ANEXO III.

Para os cargos de Especialista Sênior

- Reajuste de 23% na remuneração (15% em jan/25 e 8% em abr/26)
- Tabela no ANEXO IV

Anexo I - Nível Superior: Analista Executivo e Pesquisador -Tecnologista

Proposta - Tabela 2025 - Nível Superior										
CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
				Aperf.	Mestrado	Doutorado	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
				/Espec.			Sem RT	Aperf.	Mestrado	Doutorado
100 pts			/Espec.							
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
D	III	11.621,32	5.448,92	3.049,79	4.062,71	6.657,39	17.070,24	20.120,02	21.132,95	23.727,63
	II	11.120,88	5.214,27	2.918,46	3.887,76	6.370,71	16.335,15	19.253,61	20.222,92	22.705,86
	I	10.641,99	4.989,74	2.792,78	3.720,35	6.096,37	15.631,73	18.424,51	19.352,07	21.728,10
C	VI	9.945,79	4.663,30	2.610,08	3.476,96	5.697,55	14.609,09	17.219,16	18.086,05	20.306,64
	V	9.563,26	4.483,95	2.509,69	3.343,23	5.478,41	14.047,20	16.556,89	17.390,43	19.525,61
	IV	9.195,44	4.311,49	2.413,16	3.214,65	5.267,70	13.506,92	15.920,09	16.721,57	18.774,63
	III	8.927,61	4.185,91	2.342,88	3.121,02	5.114,27	13.113,52	15.456,39	16.234,53	18.227,79
	II	8.667,59	4.063,99	2.274,64	3.030,11	4.965,32	12.731,58	15.006,22	15.761,69	17.696,90
	I	8.415,13	3.945,62	2.208,39	2.941,86	4.820,69	12.360,75	14.569,14	15.302,61	17.181,45
B	VI	7.938,80	3.722,28	2.083,38	2.775,34	4.547,82	11.661,09	13.744,47	14.436,42	16.208,91
	V	7.707,58	3.613,87	2.022,70	2.694,50	4.415,36	11.321,45	13.344,15	14.015,95	15.736,81
	IV	7.483,08	3.508,61	1.963,79	2.616,02	4.286,76	10.991,69	12.955,48	13.607,72	15.278,45
	III	7.265,13	3.406,42	1.906,59	2.539,83	4.161,91	10.671,55	12.578,14	13.211,38	14.833,46
	II	7.053,52	3.307,20	1.851,06	2.465,85	4.040,68	10.360,73	12.211,78	12.826,58	14.401,41
	I	6.848,08	3.210,88	1.797,14	2.394,03	3.923,00	10.058,96	11.856,11	12.452,99	13.981,96
A	V	6.553,19	3.072,61	1.719,76	2.290,94	3.754,06	9.625,80	11.345,56	11.916,74	13.379,86
	IV	6.456,35	3.027,20	1.694,34	2.257,08	3.698,58	9.483,55	11.177,89	11.740,63	13.182,13
	III	6.360,93	2.982,47	1.669,30	2.223,73	3.643,93	9.343,40	11.012,70	11.567,12	12.987,32
	II	6.297,95	2.952,94	1.652,77	2.201,71	3.607,85	9.250,89	10.903,66	11.452,60	12.858,73
	I	6.235,60	2.923,70	1.636,41	2.179,91	3.572,13	9.159,29	10.795,70	11.339,21	12.731,42

Proposta - Tabela 2026 - Nível Superior										
CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
				Aperf.	Mestrado	Doutorado	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
				/Espec.			Sem RT	Aperf.	Mestrado	Doutorado
100 pts			/Espec.							
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
D	III	12.429,76	5.827,97	3.261,95	4.345,34	7.120,52	18.257,73	21.519,68	22.603,07	25.378,25
	II	11.726,19	5.498,09	3.077,31	4.099,37	6.717,47	17.224,27	20.301,58	21.323,65	23.941,74
	I	11.062,44	5.186,87	2.903,12	3.867,33	6.337,23	16.249,31	19.152,43	20.116,65	22.586,55
C	VI	10.243,00	4.802,66	2.688,07	3.580,86	5.867,81	15.045,66	17.733,74	18.626,53	20.913,47
	V	9.755,24	4.573,96	2.560,07	3.410,35	5.588,39	14.329,20	16.889,27	17.739,55	19.917,59
	IV	9.290,70	4.356,15	2.438,16	3.247,95	5.322,28	13.646,86	16.085,02	16.894,81	18.969,13
	III	9.020,10	4.229,28	2.367,15	3.153,35	5.167,26	13.249,38	15.616,53	16.402,73	18.416,64
	II	8.757,38	4.106,09	2.298,20	3.061,50	5.016,76	12.863,47	15.161,67	15.924,98	17.880,23
	I	8.502,31	3.986,50	2.231,26	2.972,34	4.870,64	12.488,81	14.720,08	15.461,15	17.359,45
B	VI	8.021,05	3.760,85	2.104,97	2.804,09	4.594,94	11.781,90	13.886,87	14.585,99	16.376,84
	V	7.787,43	3.651,31	2.043,66	2.722,42	4.461,11	11.438,73	13.482,39	14.161,15	15.899,84
	IV	7.560,60	3.544,96	1.984,13	2.643,12	4.331,17	11.105,56	13.089,69	13.748,68	15.436,73
	III	7.340,39	3.441,71	1.926,34	2.566,14	4.205,02	10.782,10	12.708,44	13.348,24	14.987,12
	II	7.126,60	3.341,47	1.870,24	2.491,40	4.082,55	10.468,06	12.338,30	12.959,46	14.550,61
	I	6.919,03	3.244,14	1.815,76	2.418,83	3.963,64	10.163,17	11.978,93	12.582,00	14.126,80
A	V	6.621,08	3.104,44	1.737,57	2.314,67	3.792,95	9.725,52	11.463,09	12.040,19	13.518,47
	IV	6.523,24	3.058,57	1.711,89	2.280,47	3.736,90	9.581,80	11.293,70	11.862,27	13.318,71
	III	6.426,83	3.013,37	1.686,60	2.246,77	3.681,68	9.440,20	11.126,80	11.686,96	13.121,88
	II	6.331,86	2.968,83	1.661,67	2.213,56	3.627,27	9.300,69	10.962,36	11.514,25	12.927,96
	I	6.238,29	2.924,96	1.637,12	2.180,85	3.573,67	9.163,25	10.800,36	11.344,10	12.736,92

Anexo II - Assistente Executivo e Técnico em Metrologia e Qualidade

Proposta - Tabela 2025 - Nível Intermediário										
CLASSE	PADRÃO	VB	GQDI - 100 pontos	ATIVO						
				GQ - GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO			TOTAL (em R\$) - GQDI Sem e Com GQ - 100 pts. (*)			
				I	II	III	Sem GQ	I	II	III
				A	D	E	F	G=A+B	H=A+C+D	I=A+C+E
D	III	5.835,58	1.459,51	1.532,18	2.386,84	3.973,81	7.295,09	8.827,27	9.681,93	11.268,90
	II	5.649,94	1.412,86	1.480,10	2.317,18	3.857,84	7.062,81	8.542,90	9.379,99	10.920,65
	I	5.470,53	1.367,32	1.429,81	2.238,46	3.745,31	6.837,85	8.267,67	9.076,31	10.583,17
C	VI	5.255,03	1.314,01	1.368,96	2.143,18	3.538,56	6.569,04	7.937,99	8.712,21	10.107,59
	V	5.120,46	1.279,57	1.337,91	2.094,58	3.435,41	6.400,04	7.737,95	8.494,62	9.835,45
	IV	4.989,53	1.247,36	1.307,62	2.047,15	3.335,37	6.236,89	7.544,51	8.284,04	9.572,26
	III	4.862,03	1.215,15	1.278,04	2.000,85	3.238,33	6.077,18	7.355,22	8.078,02	9.315,51
	II	4.737,09	1.184,05	1.249,17	1.955,66	3.144,23	5.921,14	7.170,31	7.876,80	9.065,37
B	I	4.614,93	1.154,06	1.220,87	1.911,34	3.052,62	5.768,99	6.989,86	7.680,33	8.821,61
	VI	4.431,97	1.108,52	1.168,84	1.829,90	2.883,95	5.540,49	6.709,33	7.370,39	8.424,44
	v	4.318,63	1.079,64	1.142,43	1.788,55	2.800,11	5.398,27	6.540,70	7.186,82	8.198,38
	IV	4.206,85	1.051,87	1.116,67	1.748,22	2.718,84	5.258,72	6.375,39	7.006,94	7.977,56
	III	4.098,23	1.025,21	1.091,40	1.708,66	2.639,73	5.123,44	6.214,84	6.832,11	7.763,17
			3.992,16	998,56	1.066,62	1.669,87	2.562,70	4.990,72	6.057,34	6.660,58
A	I	3.889,14	971,90	1.042,62	1.632,28	2.488,42	4.861,04	5.903,66	6.493,32	7.349,46
	v	3.769,60	941,91	1.011,56	1.583,65	2.435,85	4.711,51	5.723,07	6.295,16	7.147,36
	IV	3.694,08	923,03	995,16	1.557,98	2.407,03	4.617,11	5.612,27	6.175,09	7.024,14
	III	3.620,40	905,25	979,03	1.532,72	2.378,55	4.525,65	5.504,68	6.058,37	6.904,20
	II	3.548,75	887,48	963,16	1.507,88	2.350,42	4.436,24	5.399,39	5.944,11	6.786,65
	I	3.473,64	868,60	947,54	1.483,43	2.322,62	4.342,24	5.289,78	5.825,67	6.664,86

Proposta - Tabela 2026 - Nível Intermediário										
CLASSE	PADRÃO	VB	GQDI - 100 pontos	ATIVO						
				GQ - GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO			TOTAL (em R\$) - GQDI Sem e Com GQ - 100 pts. (*)			
				I	II	III	Sem GQ	I	II	III
				A	D	E	F	G=A+B	H=A+C+D	I=A+C+E
D	III	6.322,79	1.580,70	1.659,73	2.529,12	4.149,33	7.903,49	9.563,22	10.432,60	12.052,82
	II	6.103,98	1.526,50	1.602,40	2.455,26	4.028,17	7.630,48	9.232,88	10.085,74	11.658,65
	I	5.893,46	1.473,44	1.547,05	2.370,45	3.910,54	7.366,90	8.913,95	9.737,35	11.277,44
C	VI	5.637,17	1.409,08	1.479,71	2.267,27	3.685,50	7.046,25	8.525,97	9.313,53	10.731,75
	V	5.512,60	1.378,59	1.447,15	2.217,39	3.577,88	6.891,20	8.338,35	9.108,59	10.469,07
	IV	5.391,45	1.348,11	1.415,31	2.168,59	3.473,40	6.739,56	8.154,88	8.908,16	10.212,97
	III	5.272,50	1.318,75	1.384,16	2.120,88	3.371,97	6.591,25	7.975,41	8.712,13	9.963,23
	II	5.156,82	1.289,40	1.353,71	2.074,20	3.273,51	6.446,22	7.799,93	8.520,42	9.719,73
B	I	5.043,19	1.261,17	1.323,91	2.028,57	3.177,92	6.304,36	7.628,28	8.332,93	9.482,29
	VI	4.824,12	1.205,85	1.266,30	1.940,26	2.995,04	6.029,97	7.296,26	7.970,23	9.025,00
	v	4.717,40	1.179,88	1.238,43	1.897,57	2.907,58	5.897,28	7.135,71	7.794,85	8.804,86
	IV	4.613,60	1.153,91	1.211,18	1.855,82	2.822,67	5.767,51	6.978,69	7.623,33	8.590,19
	III	4.512,65	1.127,94	1.184,53	1.814,98	2.740,25	5.640,60	6.825,12	7.455,57	8.380,85
			4.413,38	1.103,10	1.158,46	1.775,04	2.660,24	5.516,48	6.674,94	7.291,52
A	I	4.315,70	1.079,39	1.132,97	1.735,98	2.582,56	5.395,09	6.528,06	7.131,07	7.977,65
	v	4.189,03	1.047,78	1.099,73	1.685,05	2.531,67	5.236,81	6.336,53	6.921,85	7.768,47
	IV	4.127,44	1.031,97	1.083,48	1.660,15	2.506,60	5.159,41	6.242,89	6.819,56	7.666,01
	III	4.067,00	1.016,16	1.067,47	1.635,62	2.481,79	5.083,16	6.150,63	6.718,78	7.564,95
	II	4.006,56	1.001,48	1.051,69	1.611,44	2.457,21	5.008,05	6.059,74	6.619,49	7.465,25
	I	3.947,23	986,81	1.036,15	1.587,63	2.432,89	4.934,03	5.970,18	6.521,66	7.366,92

Anexo II - Auxiliar Executivo

Proposta - Tabela 2025 - Nível Auxiliar						
CLASSE	PADRÃO	VB	GQDI - 100 pts	*GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts. GQDI	
					Sem GQ	Com GQ
	A	B	C	D=(A+B)	E=(A+B+C)	
A	VI	2.086,91	1.078,70	353,84	3.165,61	3.519,45
	V	1.997,57	1.046,50	338,04	3.044,07	3.382,12
	IV	1.911,62	1.015,45	322,85	2.927,07	3.249,92
	III	1.828,96	985,55	308,23	2.814,51	3.122,74
	II	1.749,48	959,10	294,17	2.708,58	3.002,75
	I	1.673,76	930,35	280,82	2.604,11	2.884,92
B	VI	1.536,22	886,65	256,21	2.422,87	2.679,07
	V	1.469,02	861,35	244,38	2.330,37	2.574,75
	IV	1.405,00	837,20	233,06	2.242,20	2.475,26
	III	1.342,28	813,05	222,03	2.155,33	2.377,36
	II	1.282,35	791,20	211,49	2.073,55	2.285,04
	I	1.224,78	768,20	201,42	1.992,98	2.194,41

Proposta - Tabela 2026 - Nível Auxiliar						
CLASSE	PADRÃO	VB	GQDI - 100 pts	*GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts. GQDI	
					Sem GQ	Com GQ
	A	B	C	D=(A+B)	E=(A+B+C)	
A	VI	2.232,08	1.153,74	378,46	3.385,82	3.764,28
	V	2.136,53	1.119,30	361,56	3.255,83	3.617,39
	IV	2.044,60	1.086,09	345,31	3.130,69	3.476,00
	III	1.956,19	1.054,11	329,68	3.010,30	3.339,98
	II	1.871,19	1.025,82	314,63	2.897,01	3.211,64
	I	1.790,19	995,07	300,35	2.785,26	3.085,61
B	VI	1.643,08	948,33	274,03	2.591,41	2.865,44
	V	1.571,21	921,27	261,38	2.492,48	2.753,86
	IV	1.502,74	895,44	249,27	2.398,18	2.647,45
	III	1.435,66	869,61	237,48	2.305,27	2.542,74
	II	1.371,56	846,24	226,20	2.217,80	2.444,00
	I	1.309,99	821,64	215,43	2.131,63	2.347,06

Anexo IV - Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior

Proposta MGI - Tabela 2025 - Nível Especialista					
CLASSE	PADRÃO	VB A	GQDI - 100 pts		ATIVO
			B	RT C	100 pts. E=(A+B+C)
ESPECIALISTA SÊNIOR	I	11.986,50	10.390,25	2.645,59	25.022,33

Proposta - Tabela 2026 - Nível Especialista					
CLASSE	PADRÃO	VB A	GQDI - 100 pts		ATIVO
			B	*GQ C	100 pts. E=(A+B+C)
ESPECIALISTA SÊNIOR	I	12.820,34	11.113,05	2.829,63	26.763,02

Anexo V – Tabela do reposicionamento

Tabela Atual	Reposicionamento na Tabela Nova
A III	D III
A II	D III
A I	D III
B VI	D II
B V	D I
B IV	C VI
B III	C V
B II	C IV
B I	C III
C VI	C II
C V	C I
C IV	B VI
C III	B V
C II	B IV
C I	B III
	B II
	B I
	A V
	A IV
	A III
	A II
	A I